



Estado de Santa



Município de Bocaina do Sul

PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2026

(Processo Administrativo n° 059/2026)

ANEXO II – DA CONTRATO

CONTRATO N.º ____/2026

O **MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o n° 01.606.852/0001-90, com sede à Rua João Assink, n° 322, Centro, Bocaina do Sul, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para PREGÃO ELETRÔNICO n° 023/2026 processo administrativo n.º 059/2026, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada neste CONTRATO, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

Contratação de sociedade seguradora autorizada pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) para prestação de serviços de seguro automotivo, com cobertura compreensiva (casco), Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos (RCF-V), Acidentes Pessoais de Passageiros (APP), assistência 24 horas e contratação do Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário de Passageiros (RCO), destinado à frota de veículos pertencentes ao Município de Bocaina do Sul/SC.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas do **item e global**, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:



Estado de Santa



Município de Bocaina do Sul

LOTE 01 - VEICULO LEVES				
VEICULOS LEVES				
ITEM	DESCRIÇÃO	QT.	UNID.	VALOR UNIT.
1	Seguro Veicular para o Veículo: Veículo pertencente a Secretaria de Educação: CNPJ 01.606.852/0001-90. Com as seguintes descrições; Marca Hyundai, Modelo HB 20 sense, ano/modelo2021/2022; chassi 9BHCN51AANP275590 Renavam 1287865329, placas RLP 7A90. Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00 Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre. Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO	1	APOL.	R\$
2	Seguro Veicular para o Veículo: Veículo pertencente a Secretaria de Educação: CNPJ 01.606.852/0001-90. Com as seguintes descrições; Marca CHEVROLET ,Modelo SPIN 1.8L AT LTZ, ano/modelo 2026/2026; chassi 9BGJC7520TB180184, Renavam 01477723240, placas TQB9F51. Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00 Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre. Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO	1	APOL.	R\$
3	Seguro Veicular para o Veículo: Veículo pertencente a Secretaria de Educação: CNPJ 01.606.852/0001-90. Com as seguintes descrições; Marca Chevrolet, Modelo Spin 18 L AT PREMIER, ano/modelo2022/2023; chassi 9BGJ7520PB108777, Renavam 1287865329, placas RLM 5F84. Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00	1	APOL.	R\$

**Município de Bocaina do Sul**

	App DMH R\$ 68.000,00 Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre. Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO.			
4	Seguro Veicular para o Veículo: Veículo pertencente ao FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA CIVIL FUNPDEC: CNPJ 04.426.883/0001-57. Com as seguintes descrições; JEEP/RENEGADE WILLYS 4X4, ano/modelo 2026/2026, chassi 9886111WATK710753, RENAVAM 01479028140, placas TPQ 2162. Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00 Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre. Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO.	1	APOL.	R\$
5	Seguro Veicular para o Veículo: Veículo pertencente à Secretaria de Assistência Social: CNPJ 01.606.852/0001-90. Com as seguintes descrições; Marca Citroen, modelo Aircross M Fell, ano/modelo 2016/2017, chassi 935SUNFN1HB506679 RENAVAM 1085990343, placas QID 0893. Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00 Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre. Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO.	1	APOL.	R\$

**Município de Bocaina do Sul**

6	<p>Seguro Veicular para o Veículo: Veículo pertencente à Secretaria de Assistência Social: Nome Razão Social: Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul, inscrito no CNPJ 01.606.852/0001-90. Com as seguintes descrições; Marca Fiat modelo Siena, ano/modelo 2020/2021, chassi 9BD19710HM3392900, RENAVAL 01247753546, placas REI 1G51. Tipo de emissão: seguro novo.</p> <p>Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00 Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre. Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO.</p>	1	APOL.	R\$
7	<p>Seguro Veicular para o Veículo: Veículo pertencente à Secretaria de Assistência Social: Nome Razão Social: Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul, inscrito no CNPJ 01.606.852/0001-90. Com as seguintes descrições; Marca Fiat modelo Siena, ano/modelo 2020/2021, chassi 9BD19710HM33993244, RENAVAL 01247752647, placas REI 1G49. Tipo de emissão: seguro novo.</p> <p>Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00 Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre. Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO.</p>	1	APOL.	R\$
8	<p>Seguro Veicular Novo para o Veículo: Veículo pertencente a Secretaria de Saúde: CNPJ 01.606.852/0001 - 90. Com as seguintes descrições: FIAT/TORO FREED T270 AT, placas TQI 7I72, chassi 9882262RUTKG86934, RENAVAL 01487571396, ano/modelo 2026/2026.</p> <p>Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00 Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre.</p>	1	APOL.	R\$

**Município de Bocaina do Sul**

	Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO			
9	Seguro Veicular para o Veículo: Veículo pertencente ao Gabinete: Nome Razão Social: Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul, inscrito no CNPJ 01.606.852/0001-90. Com as seguintes descrições; Marca I/Chevrolet, modelo Tracker, ano/modelo 2023/2024, chassi 8AGEN76H0RR107700 RENAVAL 1360486824, placas RYQ 1D96. Tipo de emissão: seguro novo. Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00 Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre. Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO.	1	APOL.	R\$
10	Seguro Veicular Novo para o Veículo: Veículo pertencente a Secretaria de Saúde: CNPJ 11.679.183/001-30. Com as seguintes descrições: FIAT/STRADA FREEDOM CD13, placas TQH 6C12, chassi 9BD281BKPTYBJ1253, RENAVAL 01486895066, ano/modelo 2026/2026. Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00 Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre. Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO	1	APOL.	R\$
11	Seguro Veicular para o Veículo: Veículo pertencente à Secretaria de Administração: Nome Razão Social: Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul, inscrito no CNPJ 01.606.852/0001-90. Com as seguintes descrições; Marca Fiat/Strada Freedom Cd13, ano/modelo 2024/2024, chassi 9BD281BKHRYF01882, RENAVAL 01379187971, placas RYZ 9G41. Tipo de emissão: seguro novo. Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00	1	APOL.	R\$



Município de Bocaina do Sul

	<p>App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00 Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre. Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO.</p>			
12	<p>Seguro Veicular para o Veículo: Veículo pertencente à Secretaria de Obras: Nome Razão Social: Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul, inscrito no CNPJ 01.606.852/0001-90. Com as seguintes descrições; Marca Fiat/Strada Freedom Cs13, ano/modelo 2024/2024, chassi 9BD281AKHRYE97093, RENAVAM 01379189656, placas RYZ 9H21. Tipo de emissão: seguro novo. Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00 Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre. Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO</p>	1	APOL.	RS
13	<p>Seguro Veicular para o Veículo: Veículo pertencente a Secretaria de Agricultura: Nome Razão Social: Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul, inscrito no CNPJ 01.606.852/0001-90. Com as seguintes descrições; Marca Fiat, modelo Strada Endurece, ano/modelo 2022/2023, chassi 9BD281A2DPYX8059, RENAVAM 01319111472, placas RYB 0I15. Tipo de emissão: seguro novo. Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00 Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre. Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO.</p>	1	APOL.	RS



Município de Bocaina do Sul

14	<p>Seguro Veicular para o Veículo: Veículo pertencente a Secretaria de Agricultura: Nome Razão Social: Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul, inscrito no CNPJ 01.606.852/0001-90. Com as seguintes descrições; Marca Fiat, modelo ARGO 1.0, ano/modelo 2022/2022, chassi 9BD358ACNNYL95254, RENAVAL 01319233012, placas RYB 5B35. Tipo de emissão: seguro novo.</p> <p>Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00 Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre. Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO.</p>	1	APOL.	R\$
15	<p>Seguro Veicular para o Veículo: Veículo pertencente à Secretaria de Saúde: Nome Razão Social Fundo: Municipal de Saúde de Bocaina do Sul, inscrito no CNPJ 11.679.183/0001-30. Com as seguintes descrições; Marca; modelo CHEV/SPIN 1.8L AT LT, ano/modelo 2020/2020, chassi 9BGJB7520LB182325, RENAVAL 1231724487, placas RDT 2B35 Tipo de emissão: seguro novo.</p> <p>Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00 Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre. Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO.</p>	1	APOL.	R\$
16	<p>Seguro Veicular para o Veículo: Veículo pertencente à Secretaria de Saúde: Nome Razão Social Fundo: Municipal de Saúde de Bocaina do Sul, inscrito no CNPJ 11.679.183/0001-30. Com as seguintes descrições; Marca; modelo ONIX 1.0 MT LT 2, chassi 9BGEB48A0PG199063, RENAVAL 01330802710, placas RYE 1I98. Fabricação/Modelo 2022/2023 Tipo de emissão: seguro novo.</p> <p>Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00 Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre.</p>	1	APOL.	R\$

**Município de Bocaina do Sul**

	Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO.			
17	Seguro Veicular para o Veículo: Veículo pertencente a Secretaria de Administração: CNPJ 11.679.183/0001 - 30. Com as seguintes descrições; Marca I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3 AT A, ano/modelo 2025/2025; chassi 8AP35AFVSU451581, Renavam 01433605853, placas SXU 5A93. Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00 Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre. Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO	1	APOL.	R\$
18	Seguro Veicular para o Veículo: Veículo pertencente à Secretaria de Saúde: Nome Razão Social Fundo: Municipal de Saúde de Bocaina do Sul, inscrito no CNPJ 11.679.183/0001-30. Com as seguintes descrições; Marca Fiat; modelo Argo Drive 1.0; ano/modelo 2020/2021, chassi 9BD358ATVPYM58119, RENAVAL 01344852626, placas RXY 7H71. Tipo de emissão: seguro novo. Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00 Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre. Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO.	1	APOL.	R\$
19	Seguro Veicular Novo para o Veículo: Veículo pertencente a Secretaria de Saúde: CNPJ 11.679.183/001-30. Com as seguintes descrições: FIAT/ARGO DRIVE 1.0 FLEX, placas SXQ 1J55, chassi 9BD358ATSTYP54864, RENAVAL 1444125432, ano/modelo 2025/2026. Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00	1	APOL.	R\$

**Município de Bocaina do Sul**

	Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre. Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO			
20	Seguro Veicular Novo para o Veículo: Veículo pertencente a Secretaria de Saúde: CNPJ 11.679.183/001-30. Com as seguintes descrições: FIAT/ARGO DRIVE 1.0 FLEX, placas SXQ 1J05, chassi 9BD358ATSTYP53806, RENAVAM 1444124428, ano/modelo 2025/2026. Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00 Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre. Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO	1	APOL.	R\$
21	Seguro Veicular para o Veículo: Veículo pertencente à Secretaria de Saúde: Nome Razão Social Fundo: Municipal de Saúde de Bocaina do Sul, inscrito no CNPJ 11.679.183/0001-30. Com as seguintes descrições; Marca; modelo CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ, ano/modelo 2026/2027, chassi 9BGJC7520VB115926, RENAVAM 1501726649, placas UMM9I64. Tipo de emissão: seguro novo. Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00 Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre. Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO.	1	APOL.	R\$
VALOR TOTAL				R\$
LOTE 02 - VEICULOS MEDIOS - VANS				
VEICULOS MEDIOS - VANS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QT.	UNID.	VALOR UNIT.



Município de Bocaina do Sul

22	<p>Seguro Veicular para o Veículo: Veículo pertencente a Secretaria de Educação: CNPJ 01.606.852/0001-90. Com as seguintes descrições; Marca Renault, Modelo Master Marin Pas, ano/modelo 2021/2022; chassi 93YMAFEXCNJ830816, Renavam 01262744790, placas RKX 8E34. UTILIZAÇÃO: SUPORTE SC MOBI. Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00 Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre. Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO.</p>	1	APOL.	R\$
23	<p>Seguro Veicular para o Veículo: Veículo pertencente a Secretaria de Administração: CNPJ 01.606.852/0001-90. Com as seguintes descrições; Marca Renault, Modelo Master Reves A, ano/modelo 2024/2025; chassi 93YF62005SJ122970, Renavam 01431396726, placas SXM 0J33. UTILIZAÇÃO: SUPORTE SC MOBI. Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00 Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre. Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO</p>	1	APOL.	R\$
24	<p>Seguro Veicular para o Veículo: Veículo pertencente à Secretaria de Saúde: CNPJ 11.679.183/0001-30. Com as seguintes descrições; Marca Renault, modelo Master T/M Revescap L3H2 ano/modelo 2018/2019, chassi 93YMAFEXCKJ757744, RENAVAL 1188304515, placas QJI 1474; Tipo de seguro: Seguro Novo. UTILIZAÇÃO: SUPORTE SC MOBI. Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00 Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre.</p>	1	APOL.	R\$



Município de Bocaina do Sul

	Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO.			
25	Seguro Veicular para o Veículo: Veículo pertencente à Secretaria de Saúde: Nome Razão Social Fundo: Municipal de Saúde de Bocaina do Sul, inscrito no CNPJ 11.679.183/0001-30. Com as seguintes descrições; Marca I/M.BENZ; modelo 516 SPRINTER A3; ano/modelo 2022/2022, chassi 8AC907855NE220885, RENAVAM 01330803385, placas RYH 7D97. Tipo de emissão: seguro novo. UTILIZAÇÃO: SUPORTE SC MOBI Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00 Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre. Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO.	1	APOL.	R\$



Município de Bocaina do Sul

6	Seguro Veicular para o Veículo: Veículo pertencente à Secretaria de Saúde: Nome Razão Social Fundo: Municipal de Saúde de Bocaina do Sul, inscrito no CNPJ 11.679.183/0001-30. Com as seguintes descrições; Marca I/MOTOR – CASA (FARMACIA); modelo 417 SPRINTER; ano/modelo 2024/2024, chassi 8AC90763RE231298, RENAVAM 01391893724, placas RYZ 5A64. Tipo de emissão: seguro novo. Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00 Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre. Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO.	1	APOL.	R\$
27	Seguro Veicular para o Veículo: Veículo pertencente a Secretaria de Administração: CNPJ 11.679.183/0001 -30. Com as seguintes descrições; Marca I/TOYOTA HIACE PASS DX, ano/modelo 2025/2026; chassi 8AJCAHCP2T3000794, Renavam 1492879000, placas TPQ 6A74. UTILIZAÇÃO: SUPORTE SC MOBI. Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00 Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre. Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO	1	APOL.	R\$
VALOR TOTAL				R\$
LOTE 03 - VANS AMBULANCIA - SAMU				
AMBULANCIAS - SAMU				
ITEM	DESCRIÇÃO	QT.	UNID.	VALORES UNIT.

**Município de Bocaina do Sul**

28	<p>Seguro Veicular para o Veículo: Veículo pertencente à Secretaria de Saúde: CNPJ 11.679.183/0001-30. Com as seguintes descrições; Marca Renault, modelo Master Raytecamb, ano/modelo 2019/2020, chassi 93YMAFEXCLJ002638, RENAVAM 1201557159, placas QTM 5185; Tipo de seguro: Seguro Novo.</p> <p>Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00 Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre. Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO.</p>	1	APOL.	R\$
29	<p>Seguro Veicular para o Veículo: Veículo pertencente à Secretaria de Saúde: Nome Razão Social Fundo: Municipal de Saúde de Bocaina do Sul, inscrito no CNPJ 11.679.183/0001-30. Com as seguintes descrições; Marca I/MBENZ; modelo SPRINTER TCA AMB; ano/modelo 2022/2022, chassi 8AC907643NE219263, RENAVAM 01332349134, placas RAA 1H48. Tipo de emissão: seguro novo.</p> <p>Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00 Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre. Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO.</p>	1	APOL.	R\$
30	<p>Seguro Veicular para o Veículo: Veículo pertencente à Secretaria de Saúde: Nome Razão Social Fundo: Municipal de Saúde de Bocaina do Sul, inscrito no CNPJ 11.679.183/0001-30. Com as seguintes descrições; Marca I/M 415. modelo Sprinter Rev Amb. ano/modelo 2018/2019, chassi 8AC906633KE161295, RENAVAM 1183308253, placas QJQ 8740; Carro utilizado para SAMU. Tipo de emissão: Seguro Novo.</p> <p>Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00 Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre.</p>	1	APOL.	R\$

**Município de Bocaina do Sul**

Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO.				
TOTAL VALORES				RS
LOTE 04 - RCO				
VEIC. MEDIOS RCO (PARA DOCUM. FRET. E SAMU)				
ITEM	DESCRIÇÃO	QT.	UNID.	VALORES UNIT.
31	Seguro RCO para o Veículo: Veículo pertencente à Secretaria de Saúde: Nome Razão Social Fundo: Municipal de Saúde de Bocaina do Sul, inscrito no CNPJ 11.679.183/0001-30. Com as seguintes descrições; Marca I/M.BENZ; modelo 516 SPRINTER A3; ano/modelo 2022/2022, chassi 8AC907855NE220885, RENAVAL 01330803385, placas RYH 7D97; RCO do veículo. Tipo de seguro: Seguro Novo. Suporte SC-MOBI SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIO– RCO DETER – DANOS CORPORAIS E MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$ 1.539.804,00. Isenção de Franquia Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00 Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre. Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO.	1	APOL.	RS
32	Seguro RCO para o Veículo: Veículo pertencente à Secretaria de Saúde: Nome Razão Social Fundo: Municipal de Saúde de Bocaina do Sul, inscrito no CNPJ 11.679.183/0001-30. Com as seguintes descrições; Marca I/MBENZ; modelo SPRINTER TCA AMB; ano/modelo 2022/2022, chassi 8AC907643NE219263, RENAVAL 01332349134, placas RAA 1H48; RCO do veículo destinado ao serviço exclusivo de SAMU. Tipo de seguro: Seguro Novo. SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIO– RCO DETER – DANOS CORPORAIS E MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$ 1.539.804,00. Isenção de Franquia Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00 Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre. Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO.	1	APOL.	RS

**Município de Bocaina do Sul**

33	<p>Seguro RCO para o Veículo: Veículo pertencente à Secretaria de Saúde: Nome Razão Social Fundo: Municipal de Saúde de Bocaina do Sul, inscrito no CNPJ 11.679.183/0001-30. Com as seguintes descrições; Marca I/M 415. modelo Sprinter Rev Amb. ano/modelo 2018/2019, chassi 8AC906633KE161295, RENAVAM 1183308253, placas QJQ 8740; RCO do veículo destinado ao serviço exclusivo de SAMU. Tipo de seguro: Seguro Novo.</p> <p>SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIO– RCO DETER – DANOS CORPORAIS E MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$ 1.539.804,00. Isenção de Franquia</p> <p>Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00 Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre. Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO.</p>	1	APOL.	R\$
34	<p>Seguro RCO para o Veículo: Veículo pertencente a Secretaria de Administração: CNPJ 01.606.852/0001-90. Com as seguintes descrições; Marca Renault, Modelo Master Reves A, ano/modelo 2024/2025; chassi 93YF62005SJ122970, Renavam 01431396726, placas SXM 0J33. UTILIZAÇÃO:SUPORTE SC MOBI</p> <p>Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00 Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre. Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO.</p>	1	APOL.	R\$
35	<p>Seguro RCO para o Veículo: Veículo pertencente à Secretaria de Saúde: Nome Razão Social Fundo: Municipal de Saúde de Bocaina do Sul, inscrito no CNPJ 11.679.183/0001-30. Com as seguintes descrições; com as seguintes descrições; I/TOYOTA HIACE PASS DX, ano/modelo 2025/2026; chassi 8AJCAHCP2T3000794. Renavam 01492879000, placas TPQ 6A74. RCO do veículo. Tipo de seguro: Seguro Novo. suporte SC-MOBI</p> <p>SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIO– RCO DETER – DANOS CORPORAIS E MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$ 1.539.804,00. Isenção de Franquia</p> <p>Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00</p>	1	APOL.	R\$

**Município de Bocaina do Sul**

	<p>App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00 Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre. Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO.</p>			
36	<p>Seguro RCO para o Veículo: Veículo pertencente a Secretaria de Educação: CNPJ 01.606.852/0001-90. Com as seguintes descrições; Marca Renault, Modelo Master Marin Pas, ano/modelo2021/2022; chassi 93YMAFEXCNJ830816, Renavam 01262744790, placas RKX 8E34.UTILIZAÇÃO: SUPORTE SC MOBI Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00 Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre. Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO.</p>			RS
37	<p>Seguro RCO para o Veículo: Veículo pertencente à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Nome Razão Social: Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul, inscrito no CNPJ 01.606.852/0001 - 90. Com as seguintes descrições; MARCOPOLO/VOLARE V8L EO, ano/modelo 2019/2020, chassi 93PB54M32LC062322, RENAVAM 1213356056, placas RAB 7944. Tipo de seguro: Seguro Novo. SUPORTE SC MOBI SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIO– RCO DETER – DANOS CORPORAIS E MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$ 1.539.804,00. Isenção de Franquia Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00 Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre. Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO.</p>	1	APOL.	RS



Estado de Santa



Município de Bocaina do Sul

<u>TOTAL VALORES</u>				<u>RS</u>
LOTE 05 - VEICULOS PESADOS				
VEICULOS PESADOS			VALORES	
ITEM	DESCRIÇÃO	QT.	UNID.	VALORES UNIT.
38	Seguro Veicular para o Veículo: Veículo pertencente à Secretaria de Educação Cultura e Esportes: CNPJ 01.606.852/0001-90. Com as seguintes descrições; MARCOPOLO/VOLARE V8L EO, ano/modelo 2019/2020 , chassi 93PB54M32LC062322, RENAVAM 1213356056, placas RAB 7944. Coberturas: Casco 100% DA FIPE Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 80.000,00 App Morte R\$ 68.000,00 App Invalidez R\$ 68.000,00 App DMH R\$ 68.000,00 Assistência 24 horas para Veículo e Passageiros e Quilometragem (KM) Livre. Vidros, lanternas, faróis e retrovisores FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO.	1	APOL.	RS
<u>VALOR TOTAL</u>				<u>RS</u>



2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.1. O órgão gerenciador será o Município de Bocaina do Sul e Fundo Municipal de Saúde de Bocaina do Sul.

3. DA ADESÃO À CONTRATO

3.1. Não será admitida a adesão à Contrato decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Contrato.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA CONTRATO E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei 14.133/2021.

a) O contrato decorrente do Pregão Eletrônico 23/2026 terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

b) Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados no contrato será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

a) O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da Contrato.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Contrato:

a) Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser



Município de Bocaina do Sul

observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

b) Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

c) Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

d) Mantiverem sua proposta original.

e) Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

a) Quando o licitante vencedor não assinar a Contrato, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

b) Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Contrato.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a Contrato, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

a) O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A Contrato será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.



Município de Bocaina do Sul

4.11. Quando o convocado não assinar a Contrato no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

a) Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

b) Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

c) Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

d) No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;



Município de Bocaina do Sul

e) No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

a) Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

b) Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

c) Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Contrato, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

d) Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Contrato para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

a) Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

b) Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.



Município de Bocaina do Sul

c) Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

d) Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Contrato, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

e) Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 0”, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

f) O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Contrato sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NO CONTRATO

7.1. O remanejamento somente poderá ser feito:

- a) De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- b) De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.2. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.5. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da Contrato, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.2, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do



Município de Bocaina do Sul

remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

a) Descumprir as condições da Contrato, sem motivo justificado;

b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

c) Não aceitar manter seu preço registrado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

e) Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Contrato, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada Contrato, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) Por razão de interesse público;

b) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Contrato ensejará aplicação das penalidades estabelecidas



Município de Bocaina do Sul

no edital.

a) As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Bocaina do Sul, ____ de _____ de 2026.

Assinaturas

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito de Bocaina do Sul
Representante legal do órgão gerenciador

Representante legal do fornecedor



Município de Bocaina do Sul

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026 ANEXO III – MODELO DECLARAÇÃO CONJUNTA

Ao Município de Bocaina do Sul

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2026

OBJETO: _____.

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do C.P.F nº _____, representante legal da empresa _____, **DECLARO** que:

- a) nos termos do art. 63, Inciso I da Lei Federal 14.133/2021, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, e assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação
- b) não fomos declarados inidôneos ou suspensos para contratar ou licitar com a administração pública em qualquer esfera de governo;
- c) não possui em seu quadro societário servidor público da ativa do Município de Bocaina do Sul, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista, agentes políticos detentores de mandatos eletivos do poder legislativo, tanto federal como estadual, nos termos do Art. 54, Inc. I, alínea “a” da Constituição Federal e Art. 43, Inc. I alínea “a”, inc. II, alínea “a” da Constituição do Estado de Santa Catarina;
- d) cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do artigo 63, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021;
- e) nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação, conforme art. 63 § 1º, da Lei nº 14.133/2021;
- f) não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista



Município de Bocaina do Sul

ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

- g) não possui condenação judicial por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- h) para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme preceitua o inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal.

Local, _____ de _____ de 2026.

(assinatura do representante legal e carimbo da empresa).